



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO II CHECKLIST DE DIÁRIAS

Base Legal – PROVIMENTOS 044/2015 e 045/2015 - publicados em 20/05/2015 e 04/06/2015

PROCESSO Nº

ESPAÇO ETIQUETA PROTOCOLO

Nº	UNID. ADM.	BASE LEGAL	PROCEDIMENTO	RESPOSTA			DATA ASSINATURA MATRÍCULA
				SIM (Fis.)	NÃO	NC ¹	
1	Protocolo Geral	Port. nº 2486/12, art. 4º c/c Prov. 44/15, art. 19, § 2º	O documento foi protocolizado/autuado ?				
2		Port. nº 2486/12, art. 2º c/c arts. 9º e 10º	O processo foi devidamente numerado em sequência cronológica e rubricado em todas as folhas?				
3	SEAD / Direção Acadêmica - EJUJUD	Prov. nº 44/15, art. 17º, caput, c/c Prov.45/15, art. 4º	Existe solicitação formal para concessão de diárias ou passagens aéreas?				
4		Prov. nº 44/15, art. 18º, caput e parágrafo único	A solicitação foi visada pelo superior imediato , ou há justificativa para a ausência de seu visto?				
5		Prov. nº 44/15, art. 19º, § 1º	A solicitação de diárias foi apresentada com antecedência mínima de 12 (doze) dias à data estimada de afastamento?				
6		Prov. nº 44/15, art. 4º, I	As diárias processadas no decorrer do afastamento do beneficiário, enquadraram-se em situação emergencial ?				
7		Prov. Nº 44/15, art. 19, § 3º, c/c Prov. 45/15, art. 5º	Nas hipóteses em que se configuram casos de emergência e, justificadamente , não for possível atender ao prazo do Art. 19º, § 1º (12 dias), a solicitação de diárias foi apresentada no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias após o deslocamento comprovado ?				
8		Prov. nº 44/15, art. 7º, II	O deslocamento ocorrido às sexta-feiras, sábados, domingos, feriados ou dias de ponto facultativo foi expressamente justificado pelo solicitante ?				
9		Prov. nº 44/15, art. 2º, III c/c art. 21, §3º	As diárias foram calculadas de acordo com o cargo ou função ocupado e o local destino da viagem ?				
10		Prov. nº 44/15, art.3º, caput	A quantidade de diárias a ser concedida está condizente com o período de afastamento , incluindo a data de partida e a de chegada do solicitante?				
11		Prov. nº 44/15, art. 5º, I e III	O valor da diária foi reduzido à metade nas viagens realizadas em território nacional , nas hipóteses em que o afastamento não exigiu pernoite fora da sede , ou quando fornecido alojamento ou outra forma de hospedagem por órgão ou entidade da Administração Pública?				

Nº	UNID. ADM.	BASE LEGAL	PROCEDIMENTO	RESPOSTA			DATA ASSINATURA MATRÍCULA
				SIM (Fis.)	NÃO	NC¹	
12	SEAD / Direção Acadêmica - EJUJD	Prov. nº 44/15, art. 1º	A ajuda de custo recebida pelo beneficiário foi equivalente ao valor de meia diária ?				
13		Prov. nº 44/15, art. 6º, I	Nas viagens internacionais o valor das diárias foi calculado integralmente, a partir da data do afastamento do território nacional, até o dia do retorno?				
14		Prov. nº 44/15, art. 6º, IV	Nas viagens internacionais o valor das diárias foi reduzido à metade desde que fornecido ao beneficiário alojamento/hospedagem por órgão ou entidade da Administração Pública?				
15	SECOF	Prov. nº 44/15, art. 21º	Há disponibilidade orçamentária ?				
16	Secretaria da Presidência / Direção Acadêmica - EJUJD	Prov. nº 44/15, art. 2º, III c/c art. 21, §3º	A portaria a ser publicada contém nome do beneficiário, cargo/função, destino, atividade a ser desempenhada, período do afastamento e o valor total das diárias ?				
17		Prov. nº 44/15, art. 2º, III e par. único c/c art. 21º, §4º	A publicação da portaria , no Diário de Justiça Eletrônico, foi anterior ao período do evento?				
18		Prov. nº 44/15, art. 4º, I art. 19, § 3º, c/c Prov. 45/15, art. 5º	Em caso da publicação da portaria não ter sido anterior ao período do evento, há justificativa expressa?				
19	SECOF	Prov. nº 44/15, art. 21, §4º	A despesa foi empenhada previamente ?				
20		Prov. nº 44/15, art. 4º, <i>caput</i>	As diárias foram pagas antecipadamente , de uma só vez, mediante crédito em conta bancária do beneficiário?				
21		Prov. nº 44/15, art. 4º, II	O período de afastamento foi superior a 15 (quinze) dias , justificando o pagamento parcelado ?				
22		Prov. nº 44/15, art. 24, <i>caput</i>	O beneficiário de diárias, passagens ou ajuda de custo preencheu relatório de viagem ou guia especial de recolhimento , até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso ou cancelamento da viagem?				
23		Prov. nº 44/15, art. 1º, § 4º	Em se tratando de diárias para fins de aperfeiçoamento , o beneficiário comprovou, com documentos hábeis, sua participação em seminários, cursos, congressos, ou eventos similares, mediante entrega do comprovante de inscrição, relatório de trabalhos e cópia do certificado do evento ?				
24		Prov. nº 44/15, art. 9º, <i>caput</i> , c/c art. 25 e par. único	Em caso de diárias recebidas em excesso ou não utilizadas , as mesmas foram restituídas ao erário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis , contados da data do retorno ou do cancelamento da viagem ?				
25		Prov. nº 44/15, art. 9º e par. único.	Não havendo restituição do valor das diárias recebidas indevidamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis , foi encaminhado ao Setor Folha de Pagamento para o desconto do respectivo mês ou no crédito correspondente ao mês subsequente?				
26	Folha de Pagamento	Prov. nº 44/15, art. 9º e par. único.	Em caso de não restituição do valor das diárias recebidas indevidamente , foi feito o desconto em folha de pagamento?				

NC¹ - Não cabe

Todas as unidades administrativas envolvidas no fluxo dos processos de diárias devem observar a Portaria TJPI nº 2486/2012.